



Em 12 de Fevereiro de 2020, às 14h foi realizada a segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da cidade de Sorocaba – CMPCD, em sua sede situada a rua João Gabriel Mendes, nº 351 - Vila Gabriel. A Presidente Andrielle de O. S. V. de Moraes (Projeto LIA) fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos. A Primeira Diretora Secretária fez a leitura da ATA da reunião anterior realizada em 15 de janeiro de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez a leitura do Parecer que seria enviado a URBES – referente ao Programa “Acesso já”, sendo então aprovado por unanimidade. Dando sequência a pauta da reunião, a presidente inicia a eleição para função de Segundo Diretor Secretário, antes ocupada pela conselheira Rosa (SEFAZ) a qual pediu para deixar a função. Aberta as inscrições, tivemos apenas um candidato o conselheiro Maurício representante da secretaria da cidadania (SECID), sendo então aprovado como o Segundo Diretor Secretário por unanimidade. A próxima pauta se referiu a falta de cuidadores nas Escolas Municipais de Sorocaba, na qual Andrielle informa que iniciou o ano letivo e não tinha os cuidadores nas escolas. O Conselheiro Elias da Secretaria da Educação, esclareceu que havia um processo licitatório desde agosto de 2019, em novembro a secretaria de licitação informou que não poderia dar continuidade ao processo porque a Secretaria de Educação não informou com quais recursos iria custear esse serviço e como o contrato teria vigência em fevereiro 2020 a LOA – Lei Orçamentária Anual – ainda não tinha sido aprovada. Elias informou que em 02 Janeiro seria feito o pregão, mas em Dezembro uma das empresas entrou com impugnação do edital alegando ter uma cláusula que impossibilitava a livre participação de alguns participantes, então a secretaria fez a alteração do edital e a sessão foi feita em 14 de janeiro, a primeira empresa ganhadora foi impossibilitada que um dos documentos não estava presente, então foi aprovada a segunda empresa que estava dentro do previsto e foi habilitada, passando o prazo de recursos que foi até o dia 17 de janeiro 3 empresas questionaram a empresa ganhadora, onde teve 3 dias para responder os recursos e após foi para o setor jurídico onde pediram uma avaliação contábil demorando mais um pouco o processo e concluindo então e publicando em 04 de Fevereiro. Em conversa com a empresa a SEDU pediu que dê preferência a mão de obra anterior que eram de 181 cuidadores. A Presidente perguntou se as questões trabalhistas que vem sendo divulgadas nas mídias procedem, como o não fornecimento de vale refeição, de vale



transporte, insalubridade e de jornada de trabalho maior, além de que os cuidadores contratados teriam curso/capacitação para exercer a função? Elias informou que o Edital segue o menor preço, que não cabe a SEDU as questões trabalhistas, sendo que aproximadamente 90% dos cuidadores contratados são da empresa anterior e que o termo de Convênio foi assinado mediante apresentação do certificado de Cuidador. Andrielle solicitou que o CMPCD seja informado sobre a data da próxima capacitação para que possam acompanhar. O Conselheiro Marcius (URBES) fez a observação que não é de responsabilidade do CMPCD analisar as questões trabalhistas e sim se atende as necessidades das Pessoas com deficiência. A Conselheira Larissa (Creche Maria Claro) perguntou por que a licitação é regida pela Lei 8.666 e não pela Lei 13.019/2014 Marco Regulatório terceiro setor. O Conselheiro Elias (SEDU) informa que as compras públicas são regidas pela lei de licitações 8.666/1993. A Conselheira Flávia (SEPLAN) informou as licitações públicas tem que ser pela Lei 8.666/1993. A Conselheira Mônica (CRP) sugeriu que o CMPCD aguarde a chegada das queixas dos usuários para que possa se manifestar. Andrielle questiona se todas as escolas já estão com os cuidadores? Elias (SEDU) informa que sim as que sinalizaram a necessidade já foram encaminhados cuidadores. Referente a capacitação, informa que foi feito só uma orientação e conversa a capacitação ainda acontecerá. Andrielle fala da importância do diálogo dos cuidadores com os familiares para conhecer melhor a criança. A conselheira Ione (CRP) sugere que a comissão de educação mande um ofício a SEDU perguntando sobre o processo pedagógico como é o trabalho se está respeitando a LBI - Lei brasileira de inclusão se está havendo o diálogo com a família. A visitante Sandra Regina (Presidente da comissão dos direitos da PCD da OAB Sorocaba) diz que não pode esquecer que o aluno é responsabilidade do professor e tomar o cuidado de transferir a responsabilidade, e coloca em disposição a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência e como Terapeuta Ocupacional também. Dando continuidade à pauta, a qual seria para discutir a falta de especialidades médicas e terapêuticas na saúde de Sorocaba, medicamentos de alto custo, exames, bem como os atendimentos nos CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Andrielle informou que não havia nenhum Conselheiro da Secretaria da Saúde (SES) – presente na reunião e também da Comissão da Saúde para discutir os fatos. O CMPCD irá verificar o fluxo de atendimento por meio de ofício a SES, no qual também irá questionar o atendimento prioritário da pessoa com deficiência nas UBS



(Unidade Básica de Saúde) e UPH (Unidade Pré Hospitalar) pois alguns usuários apresentaram queixas de que os atendentes destes equipamentos não efetivam a prioridade garantida na LBI – Lei Brasileira da Inclusão. A Conselheira Mônica perguntou sobre o formulário da pesquisa das fraldas, a qual tivemos até o momento somente 11 preenchidos. Andrielle ressaltou que é preciso mais participação dos Conselheiros, para que tenhamos uma ação mais efetiva. A Conselheira Maria José (PCD) perguntou se foi colocado prazo para a realização da pesquisa, sendo informada pela Presidente que não. Maria José acrescentou que o fato de ficar “tempo em aberto”, as pessoas não dão importância, podendo cair no esquecimento. A Conselheira Ione (CRP) perguntou como que está a parte de comunicação do CMPCD e publicações no Facebook? Andrielle informa mesmo estando divulgado no facebook e grupos não obteve retorno. A Conselheira Larissa (Creche Maria Claro), informou que irá levar a pesquisa para reunião familiar que acontece mensalmente na Instituição. Continuando a pauta, Andrielle leu o parecer enviado pelo CONADE -Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - referente a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o qual informou que a Secretaria não dispõe de recursos financeiros para as delegações e que é para o CMPCD aguardar a liberação do Edital. Andrielle informou que no próximo dia 29 de fevereiro será comemorado o Dia das Doenças Raras e que será verificado com a Comissão da Saúde se haverá algum evento com a temática. Já nas informações gerais, Andrielle perguntou ao Conselheiro Marcius sobre o Edital do Transporte Especial, o qual informou que o processo foi finalizado em dezembro e que o Secretário da Fazenda está segurando, sem justificar esta ação. Andrielle informou que irá Oficializar a Prefeitura para dar prioridade na execução deste processo. Andrielle informou que desde o dia 27 de janeiro foi inaugurado o Portal de Notícias da Prefeitura, estando totalmente acessível, sendo ele: [noticias.sorocaba.sp.gov.br](http://noticias.sorocaba.sp.gov.br). Andrielle comunicou que em 28 de Janeiro o CMPCD participou da reunião com a URBES – Trânsito e Transporte - sobre as obras do BRT – Transporte Rápido por Ônibus , esclarecendo que as mesmas estão de acordo com as normas ABNT – Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – porém diante das inúmeras reclamações dos usuários referente a colocação do piso podotátil direcional em direção a parede, que os mesmos serão corrigidos nos locais onde forem possíveis e que nas próximas obras, os mesmos ficarão 25 metros de forma contínua em ambas as laterais dos pontos. Andrielle informou que



ficou acordado de o CMPCD verificar alguns pontos com a URBES e os representantes da BRT para que seja deixado alguns pontos como modelo para os mais de 80 pontos que serão reformulados. Marcius (URBES) reforçou que é preciso que a Comissão de Transporte se organize para que consigamos ter mais agilidade nas visitas e assim, contribuir para a solução dos problemas. Douglas Salton (visitante) perguntou se haveria como o CMPCD verificar junto a SEPLAN – Secretaria de Planejamento – quanto ao alvará das vagas preferenciais, pois sempre que a mesma é questionada, a devolutiva é de que foi aprovada de acordo com o projeto, mais não está conforme deveria na ocasião. Marcius sugeriu que as Comissões recebam as denúncias e oficializem as secretarias responsáveis para as adequações necessárias. Andrielle coloca que a Prefeitura deveria ter uma Comissão Permanente de Acessibilidade para acompanhar todas as ações necessária quanto à inclusão das pessoas com deficiência. Informado que foi publicado o edital de chamamento Nº 01/2020 para residência inclusiva. O Sr. Dirceu (visitante e cuidador da Conselheira Pâmela), informou que seu filho utiliza a fralda oferecida pelo poder público e que reside em frente a Unidade Básica de Saúde da Vila Barão, porém, não sabe o motivo pelo qual o fornecimento foi transferido para a UBS da Vila Hortência. Dirceu informou que a fralda recebida é via Processo Judicial e que neste processo consta a retirada das mesmas próximo da sua residência. Andrielle informa que irá verificar com a conselheira Juliana (SES) e dará um retorno. Quanto à reforma da prefeitura, algumas secretarias foram excluídas o que obriga o CMPCD a alterar o regimento. Andrielle informa que esperará mais uma semana para verificar se as secretarias se manterão excluídas mesmo. O Conselheiro Sérgio (SERPO) irá verificar as faixas de travessias de pedestre “faixa viva” - alegando que compete a URBES a sinalização do solo e a SERPO, a implantação da rampa. Renata perguntou se a URBES e a SERPO se comunicam sobre quando executar a obra? Marcius informou que não há recursos financeiros e sugeriu que o CMPCD deve participar da LOA – Lei Orçamentária Anual e das Emendas Impositivas para poder definir junto a secretaria as ações a serem realizadas. A Conselheira Ione sugeriu que o CMPCD oficialize a URBES perguntando quantas faixas precisam de guia rebaixada para ser levado a secretaria responsável. A coordenadora da PCD Sandra Mara informou que a implementação do “Cartão mais Acessível” está em andamento, dispondo de verba de R\$ 65.000,00 para a aquisição ou locação dos equipamentos a serem utilizados na confecção desses cartões. A



Coordenadoria da Pessoa com Deficiência está estudando qual das opções será mais viável e com previsão de começar a ser fornecido no segundo semestre de 2020. Terminada a reunião, eu Patrícia Primeira Diretora Secretária redigi a presente ATA.

---